



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

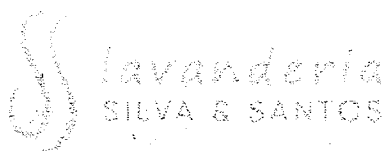
# SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

# PROPOSTA E HABILITAÇÃO



ANEXO, - III

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **S W LAVANDERIA EIRELI** estabelecida na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189- Centro de Mandirituba, PR - CEP 83.800.000; Telefone, (41) 3633-1752, email: lavanderiasilvaesantos@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº **19.820.748/0001-69**, neste ato representada por sua sócia **Sandra Wosniak**, RG 8419475-1, CPF 038.235.829-50, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de serviços para lavagem de roupas de cama utilizadas pelos pacientes na Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	83314	LAVAGEM DE FRONHAS	5000	UNID	R\$2,17	R\$10.850,00
2	83315	LAVAGEM DE LENÇOL E SOBRE LENÇOL	10000	UNID	R\$4,55	R\$45.500,00
3	83316	LAVAGEM DE COBERTOR E EDREDON	2500	UNID	R\$20,70	R\$51.750,00
4	83317	LAVAGEM DE TOALHAS DE BANHO E ROSTO	768	UNID	R\$2,97	R\$2.280,96
5	83318	LAVAGEM DE CORTINAS	312	UNID	R\$30,47	R\$9.506,64
6	83319	LAVAGEM CAPAS DE ÔNIBOS	504	UNID	R\$3,97	R\$2.000,88
					Total	R\$121.888,48

Total de: **(cento e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Mandirituba, 25 Agosto de 2022.

SANDRA  
WOSNIAK:03823582950

Assinado de forma digital por  
SANDRA WOSNIAK:03823582950  
Dados: 2022.08.25 20:39:00  
-03'00'

**Sandra Wosniak**  
**Representante Legal**  
**S W LAVANDERIA EIRELI**  
**19.820.748/0001-69**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
S W LAVANDERIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 19.820.748/0001-69  
NIRE: 416.0101228-7**

**SANDRA WOSNIAK**, brasileira, maior, nascida em 20/01/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.235.829-50, portadora da carteira da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 03246832500/ DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Fundos, Centro, CEP: 83800-000, Mandirituba-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **S W LAVANDERIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Centro, CEP: 83800-000, Mandirituba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.820.748/0001-69, registrada na sob NIRE nº 416.0101228-7 **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada a filial no seguinte endereço:

Avenida das Araucarias, 142, Sala 21, Eucaliptos, CEP: 83820-071, Fazenda Rio Grande-PR, iniciando suas atividades em 04/01/2021.

§1.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROUPAS DO VESTUÁRIO E TECIDOS, LAVANDERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
S W LAVANDERIA EIRELI  
CNPJ/MF: 19.820.748/0001-69  
NIRE: 416.0101228-7**

**SANDRA WOSNIAK**, brasileira, maior, nascida em 20/01/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.235.829-50, portadora da carteira da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 03246832500/ DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Fundos, Centro, CEP: 83800-000, Mandirituba-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **S W LAVANDERIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Centro, CEP: 83800-000, Mandirituba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.820.748/0001-69, registrada na sob NIRE nº 411.0757022-3 em 12/02/2014, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **S W LAVANDERIA EIRELI**, CNPJ sob nº 19.820.748/0001-69, data da constituição 12/02/2014, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A EIRELI terá a sua sede na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Centro, CEP: 83800-000, Mandirituba-PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
S W LAVANDERIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 19.820.748/0001-69  
NIRE: 416.0101228-7**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI iniciou suas atividades em 01/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Parágrafo único** - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** - A EIRELI mantém a seguinte filial no seguinte endereço:

Avenida das Araucarias, 142, Sala 21, Eucaliptos, CEP: 83820-071, Fazenda Rio Grande-PR.

§1.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROUPAS DO VESTUÁRIO E TECIDOS, LAVANDERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto social da EIRELI será: **LAVANDERIA INDUSTRIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DE VESTUÁRIO TOALHEIROS SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TINTURARIAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	%	Cotas	Valor
SANDRA WOSNIAK	100,00	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO** - A administração da EIRELI caberá ao titular **SANDRA WOSNIAK**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**S W LAVANDERIA EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 19.820.748/0001-69**  
**NIRE: 416.0101228-7**

nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA NONA** - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Artigo 1.011, § 1º, CC/2002 ).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Fazenda Rio Grande-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
S W LAVANDERIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 19.820.748/0001-69  
NIRE: 416.0101228-7

presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mandirituba-PR, 04 de janeiro de 2021

*Sandra Wosniak*

---

Sandra Wosniak



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053005, inscrito no CPF n° 00700898921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00700898921	053005	JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 13:18 SOB N° 41902068290.  
 PROTOCOLO: 218464053 DE 05/01/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200053821. CNPJ DA SEDE: 19820748000169.  
 NIRE: 41601012287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2022.  
 S W LAVANDERIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
 RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I  
 FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

**TITULAR**  
 MARCOS VINICIUS TROIANO  
**JURAMENTADOS**  
 JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA  
 DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SW LAVANDERIA EIRELI**

CNPJ 19.820.748/0001-69, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 21 de Julho de 2022

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**DEBORA FREIRE DA  
 SILVA PELENTIER**

10551299959

ACT - Safeweb 21/07/2022 16:31:34



Custas = R\$ 38,16  
 Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.820.748/0001-69</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>12/02/2014</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>S W LAVANDERIA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SILVA &amp; SANTOS - LAVANDERIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>96.01-7-02 - Tinturarias</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO</b>		NÚMERO <b>189</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDIRITUBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAVANDERIASILVAESANTOS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3633-1752</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 17:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S W LAVANDERIA EIRELI**  
CNPJ: **19.820.748/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:55:01 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **900A.485B.7D1A.28FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027164045-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.820.748/0001-69**

Nome: **S W LAVANDERIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Data: 03/08/2022 09h32min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4093	02/09/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S W LAVANDERIA EIRELI CNPJ: 19820748000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAMEXNAUWQUI3S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 03 de Agosto de 2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.820.748/0001-69

**Razão Social:** S W LAVANDERIA EIRELI

**Endereço:** RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 189 / CENTRO /  
MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

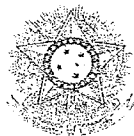
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081602144441897902

Informação obtida em 26/08/2022 13:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S W LAVANDERIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.820.748/0001-69

Certidão nº: 27750259/2022

Expedição: 25/08/2022, às 13:56:53

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S W LAVANDERIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.820.748/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000174**

VENCIMENTO: 11 / 01 / 2023

Razão Social: S W LAVANDERIA EIRELI  
Nome Fantasia: SILVA & SANTOS - LAVANDERIA  
CNPJ: 19.820.748/0001-69  
Endereço: Joaquim De Oliveira Franco Neto, 189 - Centro - Mandirituba/PR - 83800-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

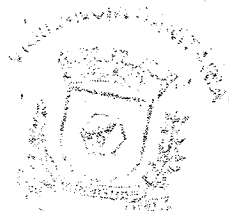
9501-7/01 - Lavanderias  
9601-7/02 - Tinturarias

LOCAL E DATA: Mandirituba, 11 de Janeiro de 2022

Isabela Sabadin Bueno Bacellar  
Gestor da Vigilância Sanitária

*Isabela Bacellar*  
SABADIN BACELLAR  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MANDIRITUBA - PR

Código de Autenticidade: C082C9CE02ABF8977F775C0E0EE8B09A  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL  
Vigilância em Saúde - Rua Anita Muller Patu, 105 - Centro - Mandirituba - (41) 36262086  
visa@mandirituba.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)





Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo  
14.749.892-6

Número do Documento  
128395

Validade da Licença  
30/06/2023

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.749.892-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
19.820.748/0001-69

RG/Inscrição Estadual

Bairro  
CENTRO

Nome/Razão Social  
GUSTAVO H. M. SILVA - LAVANDERIA

Logradouro e Número  
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 189

Município / UF  
Mandirituba/PR

CEP  
83.800-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade

Lavanderia

Atividade Específica

Lavanderia comercial

Detalhes da Atividade

serviços de lavanderia, tinturaria e toalheiro

Coordenadas UTM (E-N)

667879.0 - 7148062.6

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 189

Bairro

CENTRO

Município / UF  
Mandirituba/PR

CEP  
83.800-000

Porte  
Pequeno

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água  
Rede Pública

Tipo de Uso  
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)  
0,10

Nº Outorga  
--

Coordenadas UTM (E-N)  
--

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente  
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento  
Rede Pública

Destino Final  
Rede Pública

Vazão (m³/hora)  
0,05

Nº Outorga  
--

Coordenadas UTM (E-N)  
--

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4 - CONDICIONANTES**

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.

2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

5. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.

6. SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.

7. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 31 de Julho de 2017

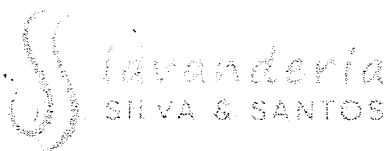
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ:68596162000178  
Date: 2017.07.31 19:39:50  
BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO  
Central de processos



## À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa **S W LAVANDERIA EIRELI**, CNPJ nº **19.820.748/0001-69** com sede na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189, Centro de Mandirituba- PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Sandra Wosniak**, inscrito no CPF sob nº 038.235.829-50, portador(a) da carteira de identidade nº 8419475-1, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra **Sandra Wosniak**, Portador(a) do RG sob nº 8419475-1 e CPF nº 038.235.829-50, cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: lavanderiasilvaesantos@outlook.com**

**Telefone: (41) 3633-1752 e (41) 98862-2586**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Sandra Wosniak, portadora do CPF/MF sob n.º038.235.829-50, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandirituba, 25 Agosto de 2022.

SANDRA

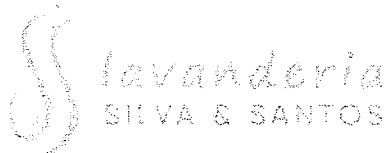
WOSNIAK:03823582950

Assinado de forma digital por

SANDRA WOSNIAK:03823582950

Dados: 2022.08.25 20:40:47 -03'00'

**Sandra Wosniak**  
**Representante Legal**  
**S W LAVANDERIA EIRELI**  
**19.620.748/0001-69**



## ANEXO - III

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **S W LAVANDERIA EIRELI** estabelecida na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, 189- Centro de Mandirituba, PR - CEP 83.800.000, Telefone, (41) 3633-1752, email: lavanderiasilvaesantos@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº **19.820.748/0001-69**, neste ato representada por sua sócia **Sandra Wosniak**, RG 8419475-1, CPF 038.235.829-50, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de serviços para lavagem de roupas de cama utilizadas pelos pacientes na Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	83314	LAVAGEM DE FRONHAS	5000	UNID	R\$2,10	R\$10.500,00
2	83315	LAVAGEM DE LENÇOL E SOBRE LENÇOL	10000	UNID	R\$4,40	R\$44.000,00
3	83316	LAVAGEM DE COBERTOR E EDREDON	2500	UNID	R\$20,07	R\$50.175,00
4	83317	LAVAGEM DE TOALHAS DE BANHO E ROSTO	768	UNID	R\$2,87	R\$2.204,16
5	83318	LAVAGEM DE CORTINAS	312	UNID	R\$29,55	R\$9.219,60
6	83319	LAVAGEM CAPAS DE ÔNIBOS	504	UNID	R\$3,84	R\$1.935,36
					Total	R\$118.034,12

Total de: **(cento e dezoito mil e trinta e quatro reais e doze centavos)**.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Mandirituba, 26 Agosto de 2022.

SANDRA  
WOSNIAK:03823582950

Assinado de forma digital por  
SANDRA WOSNIAK:03823582950  
Dados: 2022.08.26 09:53:18  
-03'00'

**Sandra Wosniak**  
**Representante Legal**  
**S W LAVANDERIA EIRELI**  
**19.820.748/0001-69**